

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 12 - Número: 780 de 8 de Março de 2024  
DATA: 08/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981468073  
E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.  
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:  
Wandellvan Gomes de Sousa

CPF: \*\*\*.025.643-\*\*

em 08/03/2024 13:43:41

IP com nº: 192.168.1.109

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)

**ISSN 2764-7110**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* - em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109 - [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023 - HOMOLOGAÇÃO.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-PE036/2023.
  
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-PE036/2024.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240287.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240287.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240288.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240288.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240289.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240289.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240290.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240290.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240291.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240291.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240292.
  
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240292.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO Nº 20240293.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20240293.

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



**GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 036/2023****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas; ALÉCIO P. FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.435.052/0001-23; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79; FRANCISCA T DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63; KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80; LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.914.332/0001-10; M. DO A. G. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.297/0001-24; MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11; P H B GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64; REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, conforme abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

ALÉCIO P. FEITOSA, situada na Av. Juscelino Kubstcheck, nº. 326, Centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.435.052/0001-23, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 64.298,13 (Sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e treze centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
22	Bandeja De Papelão Redonda N° 4, Tam: 35cm	Unidade	270	Regina	R\$ 1,76	R\$ 475,20
23	Bandeja De Papelão Redonda N° 5, Tam: 19cm	Unidade	250	Regina	R\$ 2,88	R\$ 720,00
24	Bandeja De Papelão Redonda N° 6, Tam: 40cm	Unidade	120	Regina	R\$ 3,00	R\$ 360,00
25	Bandeja Plástica Redonda Grande, Tam: 40cm	Unidade	154	galvonotech	R\$ 12,17	R\$ 1.874,18
31	Caixa De Isopor 21 Litros	Unidade	51	isobras	R\$ 17,92	R\$ 913,92
32	Caixa De Isopor 60 Litros.	Unidade	35	isobras	R\$ 32,29	R\$ 1.130,15
33	Caixa De Isopor 7 Litros.	Unidade	51	isobras	R\$ 7,80	R\$ 397,80
34	Canecão Leiteira N° 18, Material Alumínio Reforçado Com Cabo De Madeira, Com Capacidade para 4,5 Litros.	Unidade	36	tramontina	R\$ 16,51	R\$ 594,36
36	Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Plástico Reforçado Com Tampa Capacidade Para 30 Litros.	Unidade	124	plasutil	R\$ 17,51	R\$ 2.171,24
37	Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Pláستico Reforçado Com Tampa Capacidade Para 60 Litros.	Unidade	142	plasutil	R\$ 28,44	R\$ 4.038,48
38	Cesto Plástico Para Lixo Telado Em Material Plástico Reforçado Com Tampa Capacidade Para 10 Litros.	Unidade	144	plasutil	R\$ 9,59	R\$ 1.380,96
93	Limpa Móveis Líquido, Disposto Em Embalagem De 200ml	Unidade	590	fc oliveira	R\$ 4,13	R\$ 2.436,70
95	Luva De Proteção Látex Cano Longo. Tam: Grande	Par	410	elite imports	R\$ 4,85	R\$ 1.988,50
96	Mop Esfregão, Material De Algodao, Ideal Para Lavar, Limpar, Torcer E Secar Todos Os Tipos De Pisos: Pode Ser Usado Com Alvejante E Na Aplicação De Limpadores Com Brilho. Acompanha Cabo De 1,20m. 30x7,7x5,8cm	Unidade	94	bellano	R\$ 35,87	R\$ 3.371,78
98	Odorizante De Ambiente, Conteúdo 400ml/255g – Fragrância Lavanda, Inofensivo Para A Camada De Ozônio.	Frasco	510	bom ar	R\$ 7,31	R\$ 3.728,10
99	Pá Em Material Plástico, Para Retirar Lixo Com Cabo 15cm.	Unidade	130	plasmont	R\$ 4,17	R\$ 542,10
101	Palito Para Picolé, Pacote com 100 palitos; Palito com ponta redonda, Medidas aproximadas: 10,5 cm x 1 cm	Pacote	60	elite imports	R\$ 2,43	R\$ 145,80
103	Panela De Pressão, Capacidade 10litros.	Unidade	32	mundial	R\$ 82,14	R\$ 2.628,48
107	Panelas De Alumínio De 15 Litros.	Unidade	22	mundial	R\$ 83,13	R\$ 1.828,86
108	Panelas De Alumínio De 30 Litros.	Unidade	22	mundial	R\$ 118,64	R\$ 2.610,08
109	Panelas De Alumínio De 40 Litros.	Unidade	22	mundial	R\$ 145,23	R\$ 3.195,06
113	Papel Alumínio, Tam: 45cm X 7,5m	Rolo	330	wyda	R\$ 3,73	R\$ 1.230,90
115	Papel Toalha Inter-Folhado Com 2 Rolos, C/50 Toalhas	Pacote	590	neve	R\$ 2,61	R\$ 1.539,90
117	Porta Sabão em Pó Com Dosador 1 Kg	Unidade	40	plasmont	R\$ 7,67	R\$ 306,80
121	Prato Descartavel Fundo Medio 18cm Pc Com 10 Unid.	Pacote	1.800	ultra	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00
122	Prato Descartavel Fundo Pequeno, Tam: 21cm Pc Com 10 Unid.	Pacote	1.800	ultra	R\$ 1,09	R\$ 1.962,00
128	Rodo De Borracha Com Cabo De Madeira. 40 Cm.	Unidade	430	santa maria	R\$ 6,51	R\$ 2.799,30
129	Rodo De Borracha Com Cabo De Madeira.30cm.	Unidade	380	santa maria	R\$ 5,00	R\$ 1.900,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



130	Sabão Em Barra 200g – Caixa Contendo 10kg.	Caixa	228	omo	R\$ 68,41	R\$ 15.597,48
					Total R\$	R\$ 64.298,13

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740 -000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001 -79, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 2.577,60 (Dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
111	Pano Em Algodão, Para Uso Em Limpeza De Pisos, Tam: 43cm X 68cm	Unidade	720	dlh	R\$ 3,58	R\$ 2.577,60
					TOTAL R\$	R\$ 2.577,60

FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, situada na Av. Juscelino Kubstcheck, 393, Centro, Lima Campos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 143.439,19 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	Água Sanitária para uso geral 1.000ml, Caixa com 12 unidades.	Caixa	630	dulago	R\$ 15,84	R\$ 9.979,20
13	Bacia Em Material Plástico Cap. 45l. Rígido Com Capacidade 45 Litros.	Unidade	95	plasmarc	R\$ 31,47	R\$ 2.989,65
14	Balde Espregador Com Mop. Composição: Base Com Cerdas Em Microfibra, Cabo Em Alumínio Com Manopla Emborrachada, Trava Central Que Libera Ou Trava O Giro, Base De Microfibra Desenvolvida Com Nanotecnologia, Sistema De Centrifugação E Enxague Com Alça Para Transporte E Capacidade Mínima De 10 Litros.	Unidade	91	plasmarc	R\$ 66,55	R\$ 6.056,05
19	Balde/Cesto Polietileno Resistente, capacidade de 60 Litros, redondo com Tampa de Sobrepor	Unidade	114	plasmarc	R\$ 28,18	R\$ 3.212,52
21	Bandeja Aço Inox 40 Cm	Unidade	39	tramontina	R\$ 34,50	R\$ 1.345,50
26	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE, Dimensões Aproximadas: Comprimento: 46cm; Largura: 31cm; Profundidade: 4cm	Unidade	89	plasnew	R\$ 15,82	R\$ 1.407,98
27	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PEQUENA, Dimensões Aproximadas: Comprimento: 20cm; Largura: 16cm; Profundidade: 3cm.	Unidade	100	plasnew	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
28	Bota De Borracha Cano Longo – Tipo 7 Léguas.	Par	140	sobota	R\$ 38,29	R\$ 5.360,60
30	Caixa De Isopor 17 Litros	Unidade	51	isoeste	R\$ 11,65	R\$ 594,15
35	Caneca De Cerâmica 200ml	Unidade	110	so aluminio	R\$ 10,42	R\$ 1.146,20
44	Colher Descartável Tipo Sobremesa, Confeccionada Em Poliestireno Resistente Na Cor Branca Ou Translúcida. O Produto Deve Ser Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras, Deformações, Rebarbas Ou Arestas. Embaladas Higienicamente Em Saco Plástico E Reembaladas Em Caixa De Papelão. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até O Uso. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Pacote Com 50 Unidades.	Pacote	1.430	plazapel	R\$ 2,41	R\$ 3.446,30
45	Colher Grande De Inox Com Cabo Plástico. Medida: 32 Cm.	Unidade	66	plazapel	R\$ 5,77	R\$ 380,82
55	Desentupidor De Pia Manual De Borracha, Cabo Plástico Ou Madeira 10cm.	Unidade	40	pinho sol	R\$ 5,91	R\$ 236,40
56	Desinfetante 1.000ml Nas Fragrâncias Lavanda Ou Pinho.	Unidade	6.280	pinho sol	R\$ 2,18	R\$ 13.690,40
62	Escova Para Lavar Roupas, Material da Base: Plástico; Material das Cerdas: Nylon; Dimensões: (comprimento X largura): 12,4cm x 6,3cm	Unidade	230	condor	R\$ 2,27	R\$ 522,10
63	Escova Sanitária Com Estojo. Fabricada Em Nylon. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Unidade	215	santa maria	R\$ 7,86	R\$ 1.689,90
66	Extensão 3 Tomadas 10a,5m 3 Polos Cabo Pp 3x0,75mm	Unidade	40	forceline	R\$ 17,17	R\$ 686,80
68	Faca Em Aço Inoxidável, Com Cabo De Plástico, 12 Polegadas	Unidade	35	tramontina	R\$ 16,00	R\$ 560,00
70	Faqueiro Com 24 Peças, Em Aço Inox.Com Lamina De Aço Inox	Unidade	42	tramontina	R\$ 28,25	R\$ 1.186,50

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



71	Filtro de Café de Pano Grande, Material: Flanela (filtro), aço inoxidável e madeira (suporte); Comprimento cabo: 16 cm; Diâmetro: 15,5 cm; Comprimento total: 30 cm;	Unidade	140	algo bom	R\$ 4,65	R\$ 651,00
74	Fósforo, Caixa De Madeira Acendimento Macio E Seguro. Material Com Selo Do Inmetro. Pct Com 10 Caixas.	Caixa	156	paraná	R\$ 1,98	R\$ 308,88
77	Funil Plástico Grande, Tam: 160mm X 190mm	Unidade	36	pasmarc	R\$ 4,25	R\$ 153,00
79	Garfo Plástico Descartável Transparente – Embalagem Contendo 50 Unidades.	Pacote	924	topform plastic	R\$ 3,00	R\$ 2.772,00
81	Garrafa Termica De 1.800 Ml, Pressão Para Servir Café.	Unidade	36	termolar	R\$ 33,99	R\$ 1.223,64
86	Isqueiro, Cartela Com 12 Unidades. MEDIDAS APROXIMADAS: Largura X Altura: 3,90cm X 8cm	Cartela	32	bic	R\$ 28,03	R\$ 896,96
87	Jarra De Plastico / Água, C/Tampa 2 Litros	Unidade	90	ercaplastic	R\$ 7,85	R\$ 706,50
88	Jarra De Plastico / Água, C/Tampa 4 Litros	Unidade	60	ercaplastic	R\$ 12,36	R\$ 741,60
89	Jarra De Vidro / Água. 1,5 Litro	Unidade	60	encasatem	R\$ 13,46	R\$ 807,60
91	Kit de Alimentação e Merenda Escolar, (Copo, Prato e Colher); Caneca Plástica de 300 Ml, Colher pequena infantil, Prato médio fundo 210mm, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, Resistente à temperaturas altas de alimentos; Cores a definir.	Unidade	2.500	ercaplastic	R\$ 3,86	R\$ 9.650,00
112	Papeiro Em Alumínio, Tamanho Grande, Com Bico 2,8 Litro	Unidade	70	aluminio são paulo	R\$ 24,34	R\$ 1.703,80
116	Pedra Sanitaria Com Gancho, Diversas Cores 35gr	Unidade	724	glade	R\$ 1,51	R\$ 1.093,24
118	Prato De Louça Fundo. Dimensões aproximadas: (CxLxA) Ø23 x 3,5cm.	Unidade	420	alkin	R\$ 4,14	R\$ 1.738,80
119	Prato De Louça Raso. Medidas Aproximadas: Ø26cm.	Unidade	320	alkin	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
120	Prato Descartavel Fundo Grande 15cm Pc Com 10 Unid.	Pacote	1.700	minapast	R\$ 1,43	R\$ 2.431,00
123	Prato Descartavel Raso Grande Transparente, Tam: 25 Cm, Pacote Com 10 Unidades.	Pacote	1.600	ultracopos	R\$ 1,42	R\$ 2.272,00
124	Prato Descartavel Raso Medio Transparente, Tam: 23cm Pacote Com 10 Unidades	Pacote	1.700	fonplast	R\$ 1,64	R\$ 2.788,00
125	Prato Descartavel Raso Pequeno Transparente, Tam: 15cm Pacote Com 10 Unidades	Pacote	1.700	ultracopos	R\$ 1,73	R\$ 2.941,00
131	Sabão Em Pó 500g, Tipo Lava Roupas Embalagem De Papelão Ou Papel Grosso.	Unid	4.750	brilhante	R\$ 3,69	R\$ 17.527,50
132	Sabonete Comum 90g, fardo com 12 Unidades	Fardo	240	protex	R\$ 12,94	R\$ 3.105,60
138	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 30 Litros, Fardo Contendo Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Unidade	6.800	flik	R\$ 3,16	R\$ 21.488,00
146	Vassoura De Palha, Material: Madeira e Cerdas de palha; para Limpeza em geral; Dimensões: Cabo de 1,20 m; Comprimento de 33 cm; Largura de 5 cm.	Unidade	1.110	sopalha	R\$ 1,76	R\$ 1.953,60
147	Vassoura De Pelo Composto De Material Sintético, Pigmento E Metal, Com Cabo Revestido Da Mesma Cor; Dimensões: 31cm x 12cm x 7cm	Unidade	320	condor	R\$ 6,42	R\$ 2.054,40
148	Vassoura De Piaçava Tipo Comum, Com Cabo De Madeira 1,20m x 22mm. Dimensões: 21 x 4 x 10,50cm	Unidade	1.100	vassouras maranhão	R\$ 6,78	R\$ 7.458,00

TOTAL R\$ R\$ 143.439,19

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.849,60 (Um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
73	Flanela Em Algodão Medindo 50cmx30cm.	Unidade	680	dlh industrial	2,72	1.849,60
					TOTAL R\$	1.849,60

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, situada na Rua Jova Mota, nº 66, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.914.332/0001-10, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 35.991,52 (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-------	-----------------	-----------

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694



1	Adaptador Tomada T, Padrão Novo/Antigo, Triplo, compatível com Tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra, Padrão ABNT de 3 pinos alinhados, Entradas: 10A e 20A, Voltagem: Bivolt 110V / 220v, Material Plástico.	Unidade	230	daneva	R\$ 2,94	R\$ 676,20
12	Bacia Em Alumínio Resistente 50 Litros	Unidade	62	são paulo	R\$ 58,30	R\$ 3.614,60
16	Balde Polietileno Resistente De 5 Litros, com alça metálica em arame galvanizado	Unidade	170	sanremo	R\$ 5,83	R\$ 991,10
20	Bandeja Aço Inox 30 Cm	Unidade	47	tramontina	R\$ 39,91	R\$ 1.875,77
29	Caixa De Isopor 13 Litros	Unidade	51	iso plast	R\$ 7,93	R\$ 404,43
40	Colher De Chá Inox, Medidas: 16cm de comprimento por 4cm de largura	Unidade	132	tramontina	R\$ 2,05	R\$ 270,60
41	Colher De Mesa Inox, Dimensões Aproximadas: Altura: 2,20 cm; Profundidade: 18,7 cm; Largura: 3.9 cm	Unidade	290	tramontina	R\$ 3,70	R\$ 1.073,00
42	Colher De Polietileno Resistente P/ Servir Merenda Escolar, 30cm Cozinha Industrial.	Unidade	170	são paulo	R\$ 11,05	R\$ 1.878,50
84	Guardanapos De Papel, Embalagem Dimensoes Minima 22x24cm, Contendo 50 Unidades.	Pacote	880	sorella	R\$ 1,79	R\$ 1.575,20
92	Limpa Alumínio 500ml Caixa com 24 Unidades	Caixa	310	econômico	R\$ 38,39	R\$ 11.900,90
94	Luva De Proteção Látex Cano Curto. Tam: Medio	Par	510	santa maria	R\$ 5,38	R\$ 2.743,80
105	Panela De Pressao, Capacidade 7 Litros	Unidade	34	são paulo	R\$ 82,13	R\$ 2.792,42
127	Removedor De Sujeira De 01 Litro, Remove Cola De Etiquetas E Adesivos, Piche Da Lataria Do Carro, Graxa, Óleo, Entre Outras Sujeiras Pegajosas. Permite Aplicação Em Superfícies De Acrílico, Pvc, Entre Outros Tipos De Plástico. Produto Ecológico Notificado Na Anvisa. Isento De Solventes Nocivos E Metais Pesados. O Produto Deve Remover: Gordura De Cozinha; Café; Chocolate; Graxa De Sapato; Mancha De Óleo Caneta; Sangue Fresco; Cera De Vela; Maquiagem (Pré-Lavagem) Outras	Unidade	700	removex	R\$ 8,85	R\$ 6.195,00
					Total R\$	R\$ 35.991,52

M. DO A. G. SILVA COMERCIO, situada na Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.297/0001-24, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 139.791,31 (Cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
39	Colher Concha De Sopa Grande Inox, Diâmetro aproximada da concha: 9,5 cm Dimensão aproximada do cabo (L x C): 27 cm	Unidade	78	brinox	R\$ 3,07	R\$ 239,46
43	Colher Descartável Tipo Refeição, Confeccionada Em Poliestireno Resistente Na Cor Branca Ou Translúcida. O Produto Deve Ser Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras, Deformações, Rebarbas Ou Arestas. Embaladas Higienicamente Em Saco Plástico E Reembaladas Em Caixa De Papelão. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até O Uso. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Pacote Com 50 Unidades.	Pacote	1.780	totalplast	R\$ 2,26	R\$ 4.022,80



48	Copo Descartável Para Água, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 150 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Água E Refrigerante; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevo, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 25 Pacote Cada Pacote Com 100unid.	Caixa	530	totalplast	R\$ 60,63	R\$ 32.133,90
50	Copo Descartável Para Água, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 180 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Água E Refrigerante; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevo, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 25 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Caixa	200	totalplast	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
51	Copo Descartável Para Café, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 50 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Café; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevo, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 50 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Caixa	532	totalplast	R\$ 128,17	R\$ 68.186,44
65	Esponja De Lã De Aço, composto de aço carbono, fio fino, acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Fardo com 14 pacotes.	Fardo	90	brilhex	R\$ 22,41	R\$ 2.016,90
80	Garrafa Térmica De 1 Litro, Para Servir Café.	Unidade	51	mor	R\$ 22,10	R\$ 1.127,10
83	Garrafa Térmica P/ Água Capacidade De 5 Litros.	Unidade	51	mor	R\$ 31,99	R\$ 1.631,49

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com n°: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



97	Mop Micro Fibras Vassoura Tira Pó 40cm Para Varrer A Seco Sem Levantar Poeira, A1,36m x 40cm	Unidade	166	flashlimp	R\$ 38,67	R\$ 6.419,22
114	Papel Higiénico Com Folhas Simples De Alta Qualidade – Pacote Contendo 64 Rolos – Medindo 30mx10cm.	Fardo	360	scott	R\$ 31,10	R\$ 11.196,00
					Total R\$	R\$ 139.791,31

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, situada na Avenida Presidente Médice, 3014, Bairro Formosa, CEP: 65636 -045 – Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001 -11, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 330.014,00 (Trezentos e trinta mil e quatorze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
4	Água Sanitária Perfumada 1.000ml.	Unidade	2.642	dulogo	R\$ 2,37	R\$ 6.261,54
5	Alcool Em Gel. 500 Ml Caixa Com 12 Unidades	Caixa	181	mega	R\$ 48,74	R\$ 8.821,94
6	Algodão hidrófilo 100% algodão hidrófilo, embalagem com 25 gr	Unidade	220	nathy	R\$ 1,26	R\$ 277,20
7	Amaciante Para Roupas Concentrado De 500 Ml	Unidade	400	lava bem	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
8	Avental, material Napa, Cor Branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm	Unidade	270	vabene	R\$ 6,37	R\$ 1.719,90
9	Bacia De Polietileno Resistente 10 Litros	Unidade	130	merconplas	R\$ 6,43	R\$ 835,90
10	Bacia De Polietileno Resistente 15 Litros	Unidade	120	merconplas	R\$ 11,89	R\$ 1.426,80
15	Balde Polietileno Resistente De 15 Litros, com alça metálica em arame galvanizado	Unidade	120	merconplas	R\$ 10,85	R\$ 1.302,00
46	Conjunto de Copos Paulista Para Água/Suco, Com Capacidade Para 250 Ml. Embalagem com 6 unidades; Composição/Material: Vidro; Cor/Acabamento: Incolor; Capacidade: 250ml; Dimensões cm (øxA):7,541x11,0 cm	Conjunto	56	nadir	R\$ 24,46	R\$ 1.369,76
49	Copo Descartável Para Água, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 180 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Água E Refrigerante; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiladas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 25 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Caixa	800	happy	R\$ 63,94	R\$ 51.152,00
57	Desinfetante 500ml Nas Fragrâncias Lavanda Ou Pinho.	Unidade	4.080	ype	R\$ 3,24	R\$ 13.219,20
58	Detergente Lava Louça 500ml - Em Embalagem Contendo 24x1 Unidade.	Caixa	450	nutrilar	R\$ 41,44	R\$ 18.648,00
59	Dispensador Para Copos Descartáveis Para Água 180 Ml. Corpo Feito Em Plástico Transparente, Com Ponteiras Em Aço Inox E Tampa Plástica Removível. Sistema De Abas Ajustáveis Nos Modelos Inox, Ponteira Em Inox E Aço Esmaltado.	Unidade	74	nobre	R\$ 33,60	R\$ 2.486,40

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)





60	Dispensador Para Copos Descartáveis Para Café 50 Ml. Corpo Feito Em Plástico Transparente, Com Ponteiros Em Aço Inox E Tampa Plástica Removível. Sistema De Abas Ajustáveis Nos Modelos Inox, Ponteira Em Inox E Aço Esmaltado.	Unidade	74	nobre	R\$ 28,77	R\$ 2.128,98
61	Dispensador Para Sabonete Líquido Em Aço Inox Com Capacidade Para 1l. Possuir Chave Para Fechamento Total Do Recipiente. Dimensões Mínimas: 12,5x15x11. Dotada De Um Visor Para Identificar Nível De Abastecimento. Alta Resistência A Impactos.	Unidade	40	nobre	R\$ 24,94	R\$ 997,60
64	Espunja Dupla Face (Fibra E Espuma), Formato Retangular, Medindo 110x75x23mm, Abrasividade Média. Composição: Espuma De Poliuretano Com Bactericida, Fibra Sintética Com Abrasivo. Caixa Com 60unid.	Caixa	135	nutrilar	R\$ 43,18	R\$ 5.829,30
67	Faca Em Aço Inoxidavel, Com Cabo De Plastico, 10 Polegadas Ponta Arredondadas	Unidade	50	brinox	R\$ 18,26	R\$ 913,00
69	Faca Plástico Descartavel, Prático, Moderno Pacote C/50 Unidades	Pacote	430	straw	R\$ 3,84	R\$ 1.651,20
72	Flanela Em Algodão Medindo 38cm X 58cm	Unidade	752	santa margardida	R\$ 3,38	R\$ 2.541,76
75	Frigideira Grande, Tam: 20cm	Unidade	50	nacional	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
76	Frigideira Média, Tam: 30cm	Unidade	42	nacional	R\$ 35,76	R\$ 1.501,92
100	Pá Em Material Plástico, Para Retirar Lixo Com Cabo 80cm.	Unidade	148	paulistinha	R\$ 9,60	R\$ 1.420,80
106	Panelas De Alumínio De 10 Litros.	Unidade	20	nacional	R\$ 125,40	R\$ 2.508,00
126	Registro Para Botijão De Gás De Cozinha, Com Mangueira Transparente de PVC de 80cm, Aprovada Pelo Inmetro, Conexão de entrada: Rosca de 5/8 UNC (botijão P-13), Conexão de Saída: Ø12 para mangueira de PVC	Unidade	160	vinigas	R\$ 28,73	R\$ 4.596,80
137	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 30 Litros, Fardo Contendo Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Unidade	27.200	delta	R\$ 3,78	R\$ 102.816,00
141	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Fardo	1.600	delta	R\$ 48,13	R\$ 77.008,00
143	Soda Cáustica 500ml - Caixa Contendo 24 potes	Caixa	68	nutrilar	R\$ 231,00	R\$ 15.708,00

P H B GOMES, situada na Rua Newton Bello, nº 717, Centro, Lima Campos/MA, CEP: 65.728 -000, Lima Campos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 186.328,53 (Cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
11	Bacia De Polietileno Resistente 30 Litros	Unidade	110	arca plast	R\$ 26,99	R\$ 2.968,90
17	Balde/Cesto Polietileno Resistente, capacidade de 100 Litros, redondo com Tampa de Sobrepor	Unidade	90	plasmont	R\$ 38,38	R\$ 3.454,20
47	Conjuntos Porta Mantimentos/Vidro 3 Peças Pequena De 700ml; Media De 1,6lt E Grande De 2,1lt	Conjunto	68	santista 4	R\$ 26,10	R\$ 1.774,80



52	Copo Descartável Para Café, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 50 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Café; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 50 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Caixa	133	ultra fest	R\$ 128,17	R\$ 17.046,61
78	Gadanho Metálico Curvo Com 14 Dentes Cabo De Madeira 150 Cm	Unidade	100	mundi	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
82	Garrafa Térmica P/ Água Capacidade De 12 litros.	Unidade	56	invicta	R\$ 51,32	R\$ 2.873,92
85	Inseticida Spray C/Cheiro, Disposto Em Embalagem Plástica De 300ml.	Unidade	530	ultra inset	R\$ 6,15	R\$ 3.259,50
133	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 100 Litros, Pacote Com 05 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Unidade	28.560	emba lixo	R\$ 3,35	R\$ 95.676,00
134	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 100 Litros, Pacote Com 05 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Unidade	7.140	emba lixo	R\$ 3,35	R\$ 23.919,00
142	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Fardo	400	emba lixo	R\$ 62,35	R\$ 24.940,00
144	Touca Descartável Confeccionada Em Não Tecido (Tnt), Hidrofóbico E 100% Propileno, pacote com 100 unidades.	Pacote	340	vabene	R\$ 9,14	R\$ 3.107,60
145	Vassoura De Nylon Com Cabo de Metal Plastificado 1,20m Medidas aproximadas da Vassoura: Largura Base: 20,5cm, Largura do Nylon Aberto: 28cm, Altura Nylon: 10cm, Altura do Nylon mais a base: 11,5cm	Unidade	700	noviça	R\$ 7,59	R\$ 5.313,00
					total R\$	R\$ 186.328,53

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, situada na Av. Francisco Carlos Jansen 812-B - Bairro Parque Piauí, Timon – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 139.100,31 (Cento e trinta e nove mil cem reais e trinta e um centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	Água Sanitária para Roupas Coloridas 1.000ml	Unidade	1.020	econômico	2,66	2.713,20
18	Balde/Cesto Polietileno Resistente, capacidade de 200 Litros, redondo com Tampa de Sobrepor	Unidade	110	rainha	79,73	8.770,30
90	Jarra De Vidro / Água. 2 Litros	Unidade	60	marbel	21,94	1.316,40
102	Panela De Pressao Industrial, Capacidade 20 Litros	Unidade	15	panelux	176,31	2.644,65
104	Panela De Pressão, Capacidade 4,5litros.	Unidade	32	panelux	49,93	1.597,76
135	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 15 Litros, Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Unidade	18.720	flik	2,17	40.622,40
136	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 15 Litros, Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Unidade	4.680	flik	2,17	10.155,60
139	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 50 Litros, Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Unidade	19.200	flik	2,97	57.024,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



140	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 50 Litros, Pacotes Com 05 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Unidade	4.800	flik	2,97	14.256,00
					total R\$	139.100,31

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 06 de março de 2024.

**Dirce Prazeres Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com n°: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023**

**PROCESSO ADM. Nº 000012542/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-PE036/2023**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: P H B GOMES
CNPJ nº: 20.628.085/0001 -64
Endereço: Rua Newton Bello, nº 717, Centro, Lima Campos/MA, CEP: 65.728 -000
(DDD) Telefone: (99) 982053298
Representante legal: PEDRO HENRIQUE BORGES GOMES
CPF nº: 027.304.493-10

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
11	Bacia De Polietileno Resistente 30 Litros	Unidade	110	arca plast	R\$ 26,99	R\$ 2.968,90
17	Balde/Cesto Polietileno Resistente, capacidade de 100 Litros, redondo com Tampa de Sobrepor.	Unidade	90	plasmont	R\$ 38,38	R\$ 3.454,20
47	Conjuntos Porta Mantimentos/Vidro 3 Peças Pequena De 700ml; Media De 1,6lt E Grande De 2,1lt	Conjunto	68	santista	R\$ 26,10	R\$ 1.774,80
52	Copo Descartável Para Café, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 50 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Café; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiladas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 50 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Caixa	133	ultra fest	R\$ 128,17	R\$ 17.046,61
78	Gadanho Metálico Curvo Com 14 Dentes Cabo De Madeira 150 Cm	Unidade	100	mundi	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
82	Garrafa Térmica P/ Água Capacidade De 12 litros.	Unidade	56	invicta	R\$ 51,32	R\$ 2.873,92
85	Inseticida Spray C/Cheiro, Disposto Em Embalagem Plástica De 300ml.	Unidade	530	ultra inset	R\$ 6,15	R\$ 3.259,50
133	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 100 Litros, Pacote Com 05 Unidades. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Unidade	28.560	emba lixo	R\$ 3,35	R\$ 95.676,00
134	Saco Plástico Para Lixo, Capacidade Para 100 Litros, Pacote Com 05 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Unidade	7.140	emba lixo	R\$ 3,35	R\$ 23.919,00
142	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Fardo	400	emba lixo	R\$ 62,35	R\$ 24.940,00
144	Touca Descartável Confeccionada Em Não Tecido (Tnt), Hidrotofóbico E 100% Prolipropileno, pacote com 100 unidades.	Pacote	340	vabene	R\$ 9,14	R\$ 3.107,60
145	Vassoura De Nylon Com Cabo de Metal Plastificado 1,20m Medidas aproximadas da Vassoura: Largura Base: 20,5cm, Largura do Nylon Aberto: 28cm, Altura Nylon: 10cm, Altura do Nylon mais a base: 11,5cm	Unidade	700	noviça	R\$ 7,59	R\$ 5.313,00
					total R\$	R\$ 186.328,53

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694



1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

## 4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercutiu no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquirir-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012542/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.



**8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA**

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

**9. DO FORO**

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado e em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 07 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Jeane Gomes de Lima**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Francisca Kyara De Abreu Santos Alves**

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Lidiane de Sá Curvina**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**José Ribamar Pereira Braga**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:****P H B GOMES**

CNPJ nº 26.689.426/0001-98

Nome: PEDRO HENRIQUE BORGES GOMES

Cargo: Empresário

RG: RG:02730449310 SSP/MA

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 036/2023

**PROCESSO ADM. Nº 000012542/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-PE036/2024**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: M. DO A. G. SILVA COMERCIO
CNPJ nº: 08.147.297/0001 -24
Endereço: Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA
(DDD) Telefone: (99) 98271-9819
Representante legal: Maria do Amparo Gonçalves Silva
CPF nº: 024.286.293-44

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Total R\$
39	Colher Concha De Sopa Grande Inox, Diâmetro aproximada da concha: 9,5 cm Dimensão aproximada do cabo (L x C): 27 cm	Unidade	78	brinox	R\$ 3,07	R\$ 239,46
43	Colher Descartável Tipo Refeição, Confeccionada Em Poliestireno Resistente Na Cor Branca Ou Translúcida. O Produto Deve Ser Isento De Materiais Estranhos, Rachaduras, Deformações, Rebarbas Ou Arestas. Embaladas Higienicamente Em Saco Plástico E Reembaladas Em Caixa De Papelão. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até O Uso. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Pacote Com 50 Unidades.	Pacote	1.780	totalplast	R\$ 2,26	R\$ 4.022,80
48	Copo Descartável Para Água, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 150 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Água E Refrigerante; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afiladas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 25 Pacote Cada Pacote Com 100unid.	Caixa	530	totalplast	R\$ 60,63	R\$ 32.133,90

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



50	Copo Descartável Para Água, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 180 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Água E Refrigerante; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afíadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 25 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Caixa	200	totalplast	R\$ 64,09	R\$ 12.818,00
51	Copo Descartável Para Café, Em Material Poliestireno, Com Capacidade De 50 Ml, Material Atóxico, Ideal Para Café; A Embalagem Deverá Conter Externamente, Em Tinta Indelével, Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Os Copos Devem Ser Homogêneos, Estriados, Isentos De Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos, Deformações, Bordas Afíadas Ou Rebarbas, Não Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente. O Copo Deve Trazer Gravado Em Relevô, Com Caracteres Visíveis, A Marca Ou Identificação Do Fabricante, A Capacidade E O Símbolo De Identificação De Material Para Reciclagem. Acondicionado Conforme A Praxe Do Fabricante, De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. Material Deve Estar Em Conformidade Com As Normas Dos Órgãos Reguladores. Caixa Com 50 Pacote Cada Pacote Com 100unid. <b>(COTA PRINCIPAL)</b>	Caixa	532	totalplast	R\$ 128,17	R\$ 68.186,44
65	Espanja De Lã De Aço, composto de aço carbono, fio fino, acondicionado em saco plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g. Fardo com 14 pacotes.	Fardo	90	brilhax	R\$ 22,41	R\$ 2.016,90
80	Garrafa Térmica De 1 Litro, Para Servir Café.	Unidade	51	mor	R\$ 22,10	R\$ 1.127,10
83	Garrafa Térmica P/ Água Capacidade De 5 Litros.	Unidade	51	mor	R\$ 31,99	R\$ 1.631,49
97	Mop Micro Fibras Vassoura Tira Pó 40cm Para Varrer A Seco Sem Levantar Poeira, A1,36m x 40cm	Unidade	166	flashlimp	R\$ 38,67	R\$ 6.419,22
114	Papel Higiénico Com Folhas Simples De Alta Qualidade – Pacote Contendo 64 Rolos – Medindo 30mx10cm.	Fardo	360	scott	R\$ 31,10	R\$ 11.196,00
					Total R\$	R\$ 139.791,31

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

**4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
 Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)





4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercutiu no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

## 6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000012542/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

## 8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

## 9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 07 de março de 2024.

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

### MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Jeane Gomes de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 006, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante



**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Francisca Kyara De Abreu Santos Alves**

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**Lidiane de Sá Curvina**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Órgão Participante

**MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**José Ribamar Pereira Braga**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008, de 03 de janeiro de 2024

Órgão Participante

**DETENTORA DO REGISTRO:**

M. DO A. G. SILVA COMERCIO

CNPJ nº 08.147.297/0001-24

Nome: Maria do Amparo Gonçalves Silva

Cargo: Empresária

R.G. : 103824936 SSP/MA

**TESTEMUNHAS :**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, convocamos o Sr. VALDEIR PEREIRA ALVES, R.G. n.º 05054710220139 SSP/MA, C.P.F. n.º 483, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240287 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 052/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240287

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VALDEIR PEREIRA ALVES 48309877315.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviço.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para a locação de veículos tipo Vans, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 052/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

**VALOR:** R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 04 de março de 2024; Vigência: 11 (onze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**UNI.ORÇAMENTÁRIA:** 1401 – Fundo Man. Desenv. da Educação Básica

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.0006

**PROJ.ATIVIDADE:** 2.041 – Manutenção das Atividades do Ensino

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; VALDEIR PEREIRA ALVES, Representante legal.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, convocamos essa empresa, F3 SOÇUÇÕES, CNPJ nº 47.577.654/0001 -46, estabelecida na Rua Zeca Araújo, nº 122 – Seringal, Pedreiras/MA, CEP: 65.725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na A v. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20240288 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240288

**PARTES:** Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F3 SOÇUÇÕES.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 040/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 55.311,11 (cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 04 de Março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outras serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sr. Francisco Emmanuel Barreto de Lima, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de Março de 2024.

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, convocamos essa empresa, F3 SOÇUÇÕES, CNPJ nº 47.577.654/0001 -46, estabelecida na Rua Zeca Araújo, nº 122 – Seringal, Pedreiras/MA, CEP: 65.725 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na A v. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20240289 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2024.

**Francisca Kyara de Abreu Santos Alves**

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240289

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F3 SOÇUÇÕES.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 040/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 24.095,64 (vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outras serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sr. Francisco Emmanuel Barreto de Lira, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2024.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, convocamos essa empresa, F3 SOÇUÇÕES, CNPJ nº 47.577.654/0001-46, estabelecida na Rua Zeca Araújo, nº 122 – Seringal, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na A v. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato nº 20240290 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

**Sra. Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240290

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F3 SOÇUÇÕES.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 040/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 20.587,99(vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outras serv. de terc. pessoa jurídica

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sr. Francisco Emmanuel Barreto de Lira, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : N° 039/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, convocamos essa empresa, MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001 -11, com sede na Avenida Presidente Médice, 3014, Bairro Formosa, CEP: 65636-045, Timon/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240291 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. De Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

**Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretário Mun. De Administração e Finanças.

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240291

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 28.938,70 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Srº BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, convocamos essa empresa, MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001 -11, com sede na Avenida Presidente Médice, 3014, Bairro Formosa, CEP: 65636-045, Timon/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240292 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240292

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 11.502,20 (onze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244,0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Srº BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 08 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: \*\*\*.025.643-\*\* em 08/03/2024 13:43:41 - IP com nº: 192.168.1.109  
Autenticação em: [www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2694)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, convocamos essa empresa, MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.924.919/0001 -11, com sede na Avenida Presidente Médice, 3014, Bairro Formosa, CEP: 65636-045, Timon/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240293 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Meio Ambiente de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de Março de 2024.

**Sr. José Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 039/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 20240293

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.

**ESPÉCIE:** FORNECIMENTO.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 039/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**VALOR:** R\$ 4.981,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 08 de Março de 2024; Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Ribamar Pereira Braga; Srº BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS, empresário.

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 08 de Março de 2024.





**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 08 DE MARÇO DE/2024****P ORTARIA N° 001, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

ART.1° - Fica concedido à senhora **Janisia Sousa dos Santos**, funcionária contratada desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de licença para gestação, de acordo com a Lei Federal nº 10.421, d e 15 de abril 2002, Art. 392, retroagindo seus efeitos para o dia 21/02/2024 e encerrando no dia 21/06/2024.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 08 de março de 2024.****Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

